

EDITAL

BOLSA DE ESTACIONAMENTO DA ANTIGA LOTA ISENÇÃO DE TARIFA DE 26 DE SETEMBRO ATÉ AO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Teresa Filipa dos Santos Mendes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Portimão, faço público o despacho do Sr. Presidente da Câmara, proferido em 26 de setembro de 2025 com o seguinte teor:-----

Considerando que de acordo com o n.º 3 do art.º 12º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Controlado em Portimão o Presidente da Câmara tem a possibilidade de, justificadamente, reduzir ou isentar as tarifas de estacionamento tarifado, desde que limitadas no tempo e no espaço.-----

Considerando que no Regulamento das Zonas de Estacionamento Controlado em Portimão está prevista a cobrança de uma tarifa na zona de estacionamento de duração limitada (ZEDL) na Bolsa de Estacionamento da Antiga Lota, durante os meses de janeiro a dezembro. -----

Considerando que no decurso da execução das obras na zona adjacente, que causará limitações aos lugares de estacionamento gratuitos disponíveis, até ao final do corrente ano.-----

Determino que a partir da data do presente despacho e até 31 de dezembro de 2025, o estacionamento na Bolsa de Estacionamento da Antiga Lota, seja gratuito.-----

Portimão, 26 de setembro de 2025

A Vice-Presidente de Câmara,



(Teresa Filipa Mendes)